



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 039/2015

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para 57ª Sessão Ordinária, a se realizar em 09 de outubro de 2015, às 08:30h, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI;

II – Publicar a Pauta da 57ª Sessão Ordinária, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto –Deliberação sobre Processo Administrativo nº 01669/2015, requerentes os Defensores Públicos Drª Gisela Mendes Lopes e Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, requerendo Remoção Definitiva por motivo de saúde do filho, para a comarca de Teresina – PI, de relatoria do Conselheiro José Wellington de Andrade;

2º Ponto –Deliberação sobre Processo Administrativo nº 02276/2015, requerente Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, requerendo análise, interpretação e regulamentação específica de conflito de atribuições no que tange as razões do Recurso por parte da Classe Especial da Defensoria Pública do Piauí, conforme Resolução CSDPE nº 40/2014, de relatoria do Conselheiro Eric Leonardo Pires de Melo;

3º Ponto – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 01656/2015, requerente Dr. Roberto Melado Cordeiro Júnior, requerendo passagem aérea para acompanhante do Ouvidor Geral, tendo em vista que este é deficiente visual, de relatoria do Conselheiro Erisvaldo Marques dos Reis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de outubro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública